



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA

EDITAL Nº 002/2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES E SUPLENTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL: NOÇÕES BÁSICAS SOBRE MARCAS E PATENTES PARA EMPREENDEDORES, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – UnAC/UFES.

O(A) Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias n. 613/2022-Ufes e n. 139/2023-Ufes, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta Capixaba - UnAC, torna pública, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de estudantes e suplentes para o **Curso de Extensão em Propriedade Intelectual: noções básicas sobre marcas e patentes para empreendedores**, na modalidade a distância, com carga horária de 82 (oitenta e duas) horas.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas **46 (quarenta e seis)** vagas remanescentes distribuídas **em 5 (cinco)** polos municipais de apoio presencial, conforme Anexo II.

3.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos, considerando a hora e o dia da inscrição, bem como a opção pelo polo feita no formulário de inscrição.

3.3 Havendo disponibilidade de vagas, poderá haver o remanejamento de vagas não preenchidas de um polo a outro que tenha maior demanda, considerando a classificação do candidato.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E INGRESSO NO CURSO

4.1 Ter concluído o ensino médio ou técnico;

4.2 Ter disponibilidade para: a) Participar dos encontros síncronos e eventuais encontros presenciais no polo, conforme cronograma previamente agendado pela Coordenação do Polo e Coordenação do Curso; b) Desenvolver as atividades síncronas de aprendizagem.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

4.3 Residir no estado do Espírito Santo.

4.4 Possuir familiaridade com o uso de computadores e com a navegação na Internet.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrição: **10/04/2026, às 13:00, a 26/04/2026, às 23:59.**

5.2 O(A) candidato(a) deverá preencher a inscrição, dentro do prazo estabelecido no Calendário constante do item 8 deste edital, exclusivamente via internet, no sítio eletrônico <https://sead.ufes.br/editais/>, clicando no termo “Inscreva-se aqui”.

5.3 O(A) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, em formato PDF, com tamanho máximo de 5Mb, legível:

5.3.1 Documento oficial de identificação com foto, sendo válidos um dos seguintes documentos: a) Cédula de identidade, emitida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias (Militar, Civil e Federal); b) Cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira; c) Cédula de registro de classe/categoria que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade; d) Carteira Nacional de Habilitação, com foto; e) Carteira de Trabalho e Previdência Social; f) Passaporte brasileiro; g) Identidade funcional de acordo com o Decreto 10.266/2020; h) Carteira de Registro Nacional Migratório;

5.3.2 Diploma de graduação ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Final do Ensino Médio ou Técnico, conforme especificação dos itens 4.1;

5.3.3 Comprovante de residência em qualquer município do Espírito Santo.

5.3.3.1 Serão aceitos como documentos comprovantes de residência conta de luz, de água, de gás, de telefone fixo ou móvel, de internet, desde que emitidos ou expedidos em até 3 (três) meses anteriores ao preenchimento da inscrição.

5.3.3.2 Poderão ser aceitos, para fins de comprovação de residência, um dos comprovantes descritos no item 5.3.4.1 em nome do cônjuge, do companheiro ou de parente, seja em linha reta ou por afinidade de até 4º grau.

5.3.3.3 O(A) candidato(a) que enviar o comprovante de residência conforme previsto no item 5.3.4.2, deverá também enviar a declaração de residência do requerente (Anexo I) emitida por este mesmo terceiro.

5.3.4 Comprovante de CNPJ registrado no nome da pessoa, para os candidatos que





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

tenham esse documento.

5.4 Não serão aceitas as inscrições enviadas por outros meios ou após a data e o horário previstos como último dia e horário estipulados no edital.

5.5 A inscrição implica reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste edital.

5.6 Não haverá conferência de documentação no momento do envio da inscrição, sendo a responsabilidade em relação à juntada dos documentos exclusiva do candidato.

5.7 O envio da documentação completa e legível é de inteira responsabilidade do candidato.

5.8 Será aceita somente 1 (uma) inscrição por candidato para este edital. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada apenas a última inscrição.

5.9 A Comissão Técnica não assumirá responsabilidade pelo preenchimento e encaminhamentos incorretos, por parte do candidato, dos documentos solicitados e, em nenhuma hipótese, serão admitidas alterações, substituições ou inclusões de novos documentos após a finalização das inscrições, nem mesmo por meio de recurso.

5.10 Terá sua inscrição indeferida no processo de seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida para inscrição ou cuja documentação requerida estiver ilegível, rasurada ou incompleta, nos termos deste edital.

8. DO CALENDÁRIO

8.1. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

	Etapa	Cronograma
1	Publicação do Edital	a partir de 09/04/2026





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

2	Período de inscrições	10/04/2026, às 09:00 a 26/04/2026, às 23:59
3	Período de análise de documentação dos(as) candidatos	a partir de 27/04/2026
4	Publicação do resultado preliminar das inscrições	a partir de 30/04/2026
5	Período para recursos do resultado das inscrições	Até 2(dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar das inscrições
6	Período de análise recursos do resultado do deferimento das inscrições	até 06/05/2026
7	Resultado final	a partir de 07/05/2026
8	Início do curso	11/05/2026

8.2 As datas indicadas acima são prováveis e poderão ser modificadas, em caso de necessidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do processo seletivo.

Vitória, 07 de abril de 2026.

Ozirlei Teresa Marcilino
Superintendente de Educação a Distância





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO II - VAGAS E POLOS

Polos	Endereços	Vagas
Piúma	Rua Jair Novaes, Nº 383, Centro, Piúma - ES	24 vagas
Santa Leopoldina	Rua Carlos Alberto do Nascimento, Nº 135, Bairro Moxafongo, Santa Leopoldina - ES	4 vagas
São Mateus	Rua Duque de Caxias, Nº 194-A, Bairro Carapina, São Mateus/ES	18 vagas
Serra	Biblioteca e Centro Cultural Carlos Corrêa Loyola, Av. Guarapari, s/n – Valparaíso, Serra – ES	Apenas para cadastro de reserva
Vila Velha	Rua Antônio Ataíde, Nº 246, Prainha, Vila Velha - ES	Apenas para cadastro de reserva
TOTAL		46 vagas





NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA_02.2026.docx

Data e Hora de Criação: 07/04/2026 às 16:50:33

Documentos que originaram esse envelope:

- NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA_02.2026.docx.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d8758ca6704d3f318641093e9f33ef4917611dd62f4017d0b8eb3aa572168e1a

[SHA512]: 668acbd412c808c6042bdc78f24a2cb02e9120ba35350786d1e03a83d45dcd8d2009cc1ab3e2c890f6144bee19d773cd7bba6a013afae7e1ac6eb51bde4b0289

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Ozirlei Teresa Marcilino (ozirlei.marcilino@ufes.br)

Data/Hora: 08/04/2026 - 07:19:53, IP: 177.71.33.145, Geolocalização: [-19.935199, -40.594690]

[SHA256]: 382a91c9c98d7b7516fb8c71b6f83aab5bf61f3da4a6fcb90a6cfc8473cb2074

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

08/04/2026 07:19:53 - Envelope finalizado por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 177.71.33.145

08/04/2026 07:19:53 - Assinatura realizada por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 177.71.33.145

07/04/2026 17:07:53 - Envelope visualizado por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 191.242.219.179

07/04/2026 16:50:46 - Envelope registrado na Blockchain por rayani.bissoli@ufes.br, IP 216.16.124.96

07/04/2026 16:50:45 - Envelope encaminhado para assinaturas por rayani.bissoli@ufes.br, IP 216.16.124.96

07/04/2026 16:50:35 - Envelope criado por rayani.bissoli@ufes.br, IP 216.16.124.96